



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 109/2022.

Altera ANEXOS, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, que dispõe sobre a Nova Organização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal de Agentes Políticos e Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os ANEXOS I, II e IV, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, passam a vigorar como estabelecidos nos ANEXOS I, II e III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser partes integrantes.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/12/2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 104/2022

QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS ELETIVOS, CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS, CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL -DAG

A) CARGOS ELETIVOS

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CHEFE DE PODER

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Prefeito Municipal	Chefe de Poder	Dedicação Exclusiva	DAG	-	01
Vice-Prefeito	Chefe de Poder	Em Substituição	DAG	-	01
TOTAL DE VAGAS					02

B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Secretários Municipais	Direção Geral	Dedicação Integral	DAG	-	10
Diretor Geral do PREVI-COTRI	Direção Geral	Dedicação Integral	DAG	-	01
TOTAL DE VAGAS					10

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Assessor Jurídico do Gabinete	Assessoria	20 horas Semanais	DAS/ESP-14	14 %	01
Superintendente de Obras e Terraplanagem	Superintendência	Dedicação Integral	DAS/ESP-13	23%	01
Assistente Jurídico da APM	Assistência	Dedicação Integral	DAS/ESP-12	23 %	01

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Assessor Pedagógico	Assessoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-11	60 %	01
Diretor Escolar	Direção	Dedicação Integral	DAS/ESP-10	60 %	05
Coordenador Pedagógico SMEC	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-9	55 %	01
Coordenador Escolar	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-8	55 %	06
Coordenador Hospitalar e SAMU	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-7	50 %	01
Gerente da Unidade Básica de Saúde-Nova União	Gerência	Dedicação Integral	DAS/ESP-6	50%	01
Responsável Técnico da Enfermagem Hospital e SAMU	Responsável	Dedicação Integral	DAS/ESP-5	55 %	01
Gestor de Tesouraria	Gestão	Dedicação Integral	DAS/ESP-4	70 %	01
Administrador de licitações e Contratos	Administrador	Dedicação Integral	DAS/ESP-4	65%	01
Coordenador do CRAS	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-3	50 %	01
Secretária Executiva dos Conselhos	Secretariado	Dedicação Integral	DAS/ESP-2	55 %	01
Diretor do Departamento de Trânsito - DETRAN MUNICIPAL	Direção	Dedicação Integral	DAS/ESP-1	53 %	01
Superintendente	Superintendência	Dedicação Integral	DAS- 6	40 %	02
Assessor	Assessoria	Dedicação Integral	DAS-5	50 %	06
Supervisor	Supervisão	Dedicação Integral	DAS-4	65 %	13
Coordenador	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS-3	67 %	03
Diretor do Departamento	Direção	Dedicação Integral	DAS-2	67 %	16
Chefe de Divisão	Chefia	Dedicação Integral	DAS-1	53 %	11
TOTAL DE VAGAS					75

3. FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO/R\$	VAGAS
FG-6	Agente de Contratação/Pregoeiro	R\$ 2.210,00	01
FG-5	Responsável pelo APLIC e Geo-Obras	R\$ 1.350,00	01
FG-4	Responsável pela Identificação e Junta de Serviço Militar	R\$ 1.199,30	01
FG-3	Responsável Técnico CME	R\$ 1.150,00	01
FG-2	Controlador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-2	Advogado Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-2	Contador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-1	Ouvidor SUS	R\$ 874,00	01
FG-1	Responsável Técnico Sala de Vacinas	R\$ 874,00	01
FG-1	Ouvidor Municipal	R\$ 874,00	01
FG-1	Responsável pela Unidade de Serviços Conveniados	R\$ 874,00	01
TOTAL DE VAGAS			11

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO II

Lei Complementar n.º 104/2022

TABELAS DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS

1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL -DAG

A) CARGOS ELETIVOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/R\$
DAG	Prefeito Municipal	Lei Específica da Câmara
DAG	Vice-Prefeito	Lei Específica da Câmara

B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
DAG	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Fazenda	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Assistência Social	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Saúde	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Urbanismo	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal do Distrito de Nova União	Lei Específica da Câmara
DAG	Diretor Geral do PREVI-COTRI	Lei Específica da Câmara

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO/R\$
DAS/ESP-14	Assessor Jurídico do Gabinete	GAB	R\$ 9.941,23
DAS/ESP-13	Superintendente de Obras e Terraplanagem	GAB	R\$ 9.000,00
DAS/ESP-12	Assistente Jurídico da APM	PGM	R\$ 5.317,01
DAS/ESP-11	Assessor Pedagógico	SMEC	R\$ 5.500,00
DAS/ESP-10	Diretor Escolar	SMEC	R\$ 5.500,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DAS/ESP-9	Coordenador Pedagógico SMEC	SMEC	R\$ 5.300,00
DAS/ESP-8	Coordenador Escolar	SMEC	R\$ 5.300,00
DAS/ESP-7	Coordenador Hospitalar e SAMU	SMS	R\$ 4.635,00
DAS/ESP -6	Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União	SMS	R\$ 3.720,00
DAS/ESP-5	Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU	SMS	R\$ 3.720,00
DAS/ESP-4	Administrador de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 3.400,00
DAS/ESP-4	Gestor de Tesouraria	SMF	R\$ 3.400,00
DAS/ESP-3	Coordenador do CRAS	SMAS	R\$ 3.000,00
DAS/ESP-2	Secretária Executiva dos Conselhos	SMAS	R\$ 2.400,00
DAS/ESP-1	Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL	SMU	R\$ 1.650,00
DAS- 6	Superintendente de Infraestrutura	SMDNU	R\$ 4.835,00
DAS- 6	Superintendente de Oficina e Mecânica	SMDNU	R\$ 4.835,00
DAS-5	Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos	SMAP	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Técnico de Educação	SMEC	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras	SMIO	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Técnico de Saúde	SMS	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Administrativo de Gabinete	GAB	R\$ 3.985,00
DAS- 5	Assessor de Projetos e Engenharia	SMIO	R\$ 3.985,00
DAS -4	Supervisor de Esportes, Lazer e Turismo	SMU	R\$ 2.200,00
DAS- 4	Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto	SMDNU	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor Administrativo Distrital	SMDNU	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Manutenção de Rodovias	SMIO	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Recursos Humanos	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Contabilidade	SMF	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Arrecadação	SMF	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Expediente	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor do Transporte Escolar	SMEC	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Assistência Social	SMAS	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Gestão e Suporte de Informática	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-3	Coordenador de Vigilância em Saúde	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-3	Coordenador de Regulação	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-3	Coordenador de Atenção Básica	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Administração e Suprimentos	SMEC	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Compras, Logística e Suprimentos	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa	SMAPA	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Cultura e Biblioteca	SMEC	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Distrital de Cultura, Esporte e Lazer	SMDNU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Financeiro	SMF	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	SMMAD	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Saneamento Básico	SMU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Urbanismo	SMU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Contabilidade	SMF	R\$ 1.790,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Colaboração	SMDNU	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Gestão, Administração e Compras	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	SMU	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	SMIO	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informática	SMAP	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde	SMS	R\$ 1.650,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DAS-1	Chefe de Divisão de Suporte e Gestão	SMAPA	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de divisão de Informações Previdenciárias	ASGAB	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão Setor do CadÚnico	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão Seção do CadÚnico – Distrito de Nova União	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Setor Identificação	SMDNU	R\$ 1.650,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 104/2022

SITUAÇÃO E CORRELAÇÃO DOS CARGOS

NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR	NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Vice-Prefeito Municipal	Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Municipal de Cidades	Secretário Municipal de Urbanismo
Secretário Municipal de Infraestrutura	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Gestão do Trabalho	Secretário Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários
Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
-----	Secretário Municipal do Distrito de Nova União
Diretor Geral do PREVI-COTRI	Diretor Geral do PREVI-COTRI
Representante e Assistente Município em Cuiabá	-----
-----	Superintendente de Infraestrutura
-----	Superintendente de Oficina e Mecânica
Superintendente Geral de Oficina da Prefeitura	-----
Assessor Administrativo	Assessor Administrativo de Gabinete
Assessor Administrativo	Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Assessor Administrativo	Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras
Assessor de Imprensa	-----
Assessor Desenvolvimento	-----
Coordenador	-----
Coordenador	-----
Controlador Interno	-----
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico do Gabinete
-----	Superintendente de Obras e Terraplanagem
Assistente Jurídico	Assistente Jurídico da APMG
-----	Assessor de Projetos e Engenharia
Assessor Pedagógico	Assessor Pedagógico
Diretor Escolar	Diretor Escolar
Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico SMEC
Coordenador Escolar	Coordenador Escolar
Coordenador Hospitalar	Coordenador Hospitalar e SAMU
-----	Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU
Tesoureiro	Gestor de Tesouraria
-----	Coordenador do CRAS
-----	Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Divisão	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Equipe Operacional	-----
Chefe de Turma	-----
Chefe de Turma	-----
Chefe de Turma	-----
Chefe de Turma	-----
Chefe de Turma	-----
Chefe de Turma	-----

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

mento ***** , CEP: 78.043-142, Bairro/distrito: Jardim Cuiabá, Município Cuiabá-MT, denominado "CONTRATADO", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu-MT, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

RR LOPES EIRELI

CNPJ: 22.548.304/0001-20

CONTRATADO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 077/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato n° 077/2022, de origem da PROCESSO DE COMPRA N° 013/2022 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022, do objeto: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o n° 37.465.309/0001-67, localizada na Av. 20 de Dezembro, n° 725, Centro, Cotriguaçu-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr: **VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, doravante denominado "CONTRATANTE"** e a empresa: **RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 08.979.527/0001-11, endereçada Logradouro R 1136, N° 644, Complemento Quadra 244, Lote 18, Sala 3, CEP: 74.180-150, Bairro/ Distrito: Setor Marista, Município Goiania-GO, denominado "**CONTRATADO**", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu-MT, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

CONTRATANTE

RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.979.527/0001-11

CONTRATADO

SEC. GOVERNO LEI COMPLEMENTAR N.º 109/2022.

Altera ANEXOS, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, que dispõe sobre a Nova Organização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal de Agentes Políticos e Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os ANEXOS I, II e IV, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, passam a vigorar como estabelecidos nos ANEXOS I, II e III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser partes integrantes.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/12/2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 16 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO I

Lei Complementar n.º 104/2022

QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS ELETIVOS, CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS, CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

1. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO GERAL -DAG

A) CARGOS ELETIVOS

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CHEFE DE PODER

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Prefeito Municipal	Chefe de Poder	Dedicação Exclusiva	DAG	-	01

Vice-Prefeito	Chefe de Poder	Em Substituição	DAG	-	01
TOTAL DE VAGAS					02

B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS**GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES POLÍTICOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Secretários Municipais	Direção Geral	Dedicação Integral	DAG	-	10
Diretor Geral do PREVI-COTRI	Direção Geral	Dedicação Integral	DAG	-	01
TOTAL DE VAGAS					10

2. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS
Assessor Jurídico do Gabinete	Assessoria	20 horas Semanais	DAS/ESP-14	14 %	01
Superintendente de Obras e Terraplanagem	Superintendência	Dedicação Integral	DAS/ESP-13	23%	01
Assistente Jurídico da APMG	Assistência	Dedicação Integral	DAS/ESP-12	23 %	01
Assessor Pedagógico	Assessoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-11	60 %	01
Diretor Escolar	Direção	Dedicação Integral	DAS/ESP-10	60 %	05
Coordenador Pedagógico SMEC	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-9	55 %	01
Coordenador Escolar	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-8	55 %	06
Coordenador Hospitalar e SAMU	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-7	50 %	01
Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União	Gerência	Dedicação Integral	DAS/ESP-6	50%	01
Responsável Técnico da Enfermagem Hospital e SAMU	Responsável	Dedicação Integral	DAS/ESP-5	55 %	01
Gestor de Tesouraria	Gestão	Dedicação Integral	DAS/ESP-4	70 %	01
Administrador de licitações e Contratos	Administrador	Dedicação Integral	DAS/ESP-4	65%	01
Coordenador do CRAS	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS/ESP-3	50 %	01
Secretária Executiva dos Conselhos	Secretariado	Dedicação Integral	DAS/ESP-2	55 %	01
Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL	Direção	Dedicação Integral	DAS/ESP-1	53 %	01
Superintendente	Superintendência	Dedicação Integral	DAS- 6	40 %	02
Assessor	Assessoria	Dedicação Integral	DAS-5	50 %	06
Supervisor	Supervisão	Dedicação Integral	DAS-4	65 %	13
Coordenador	Coordenadoria	Dedicação Integral	DAS-3	67 %	03
Diretor do Departamento	Direção	Dedicação Integral	DAS-2	67 %	16
Chefe de Divisão	Chefia	Dedicação Integral	DAS-1	53 %	11
TOTAL DE VAGAS					75

3. FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO**GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO/R\$	VAGAS
FG-6	Agente de Contratação/Pregoeiro	R\$ 2.210,00	01
FG-5	Responsável pelo APLIC e Geo-Obras	R\$ 1.350,00	01
FG-4	Responsável pela Identificação e Junta de Serviço Militar	R\$ 1.199,30	01
FG-3	Responsável Técnico CME	R\$ 1.150,00	01
FG-2	Controlador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-2	Advogado Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-2	Contador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.100,00	01
FG-1	Ouvidor SUS	R\$ 874,00	01
FG-1	Responsável Técnico Sala de Vacinas	R\$ 874,00	01
FG-1	Ouvidor Municipal	R\$ 874,00	01
FG-1	Responsável pela Unidade de Serviços Conveniados	R\$ 874,00	01
TOTAL DE VAGAS			11

ANEXO II

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO II

Lei Complementar n.º 104/2022

TABELAS DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS**1. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO GERAL -DAG****A) CARGOS ELETIVOS**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/R\$
DAG	Prefeito Municipal	Lei Específica da Câmara
DAG	Vice-Prefeito	Lei Específica da Câmara

B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
DAG	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Fazenda	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Assistência Social	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Saúde	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Urbanismo	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Lei Específica da Câmara
DAG	Secretaria Municipal do Distrito de Nova União	Lei Específica da Câmara
DAG	Diretor Geral do PREVI-COTRI	Lei Específica da Câmara

2. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO/R\$
DAS/ESP-14	Assessor Jurídico do Gabinete	GAB	R\$ 9.941,23
DAS/ESP-13	Superintendente de Obras e Terraplanagem	GAB	R\$ 9.000,00
DAS/ESP-12	Assistente Jurídico da APMG	PGM	R\$ 5.317,01
DAS/ESP-11	Assessor Pedagógico	SMEC	R\$ 5.500,00
DAS/ESP-10	Diretor Escolar	SMEC	R\$ 5.500,00
DAS/ESP-9	Coordenador Pedagógico SMEC	SMEC	R\$ 5.300,00
DAS/ESP-8	Coordenador Escolar	SMEC	R\$ 5.300,00
DAS/ESP-7	Coordenador Hospitalar e SAMU	SMS	R\$ 4.635,00
DAS/ESP-6	Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União	SMS	R\$ 3.720,00
DAS/ESP-5	Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU	SMS	R\$ 3.720,00
DAS/ESP-4	Administrador de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 3.400,00
DAS/ESP-4	Gestor de Tesouraria	SMF	R\$ 3.400,00
DAS/ESP-3	Coordenador do CRAS	SMAS	R\$ 3.000,00
DAS/ESP-2	Secretária Executiva dos Conselhos	SMAS	R\$ 2.400,00
DAS/ESP-1	Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL	SMU	R\$ 1.650,00
DAS-6	Superintendente de Infraestrutura	SMDNU	R\$ 4.835,00
DAS-6	Superintendente de Oficina e Mecânica	SMDNU	R\$ 4.835,00
DAS-5	Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos	SMAP	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Técnico de Educação	SMEC	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras	SMIO	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Técnico de Saúde	SMS	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor Administrativo de Gabinete	GAB	R\$ 3.985,00
DAS-5	Assessor de Projetos e Engenharia	SMIO	R\$ 3.985,00
DAS-4	Supervisor de Esportes, Lazer e Turismo	SMU	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto	SMDNU	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor Administrativo Distrital	SMDNU	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Manutenção de Rodovias	SMIO	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Recursos Humanos	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Contabilidade	SMF	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Arrecadação	SMF	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Expediente	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor do Transporte Escolar	SMEC	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Assistência Social	SMAS	R\$ 2.200,00
DAS-4	Supervisor de Gestão e Suporte de Informática	SMAP	R\$ 2.200,00
DAS-3	Coordenador de Vigilância em Saúde	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-3	Coordenador de Regulação	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-3	Coordenador de Atenção Básica	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Administração e Suprimentos	SMEC	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Compras, Logística e Suprimentos	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa	SMAPA	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Cultura e Biblioteca	SMEC	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Distrital de Cultura, Esporte e Lazer	SMDNU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento Financeiro	SMF	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho	SMS	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	SMMAD	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas	SMAP	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Saneamento Básico	SMU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Urbanismo	SMU	R\$ 1.790,00
DAS-2	Diretor do Departamento de Contabilidade	SMF	R\$ 1.790,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Colaboração	SMDNU	R\$ 1.650,00

DAS-1	Chefe de Divisão de Gestão, Administração e Compras	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	SMU	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	SMIO	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informática	SMAP	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde	SMS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Suporte e Gestão	SMAPA	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de divisão de Informações Previdenciárias	ASGAB	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão Setor do CadÚnico	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão Seção do CadÚnico – Distrito de Nova União	SMAS	R\$ 1.650,00
DAS-1	Chefe de Divisão de Setor Identificação	SMDNU	R\$ 1.650,00

ANEXO III

Lei Complementar n.º 109/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 104/2022

SITUAÇÃO E CORRELAÇÃO DOS CARGOS

NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR	NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Vice-Prefeito Municipal	Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Secretário Municipal de Cidades	Secretário Municipal de Urbanismo
Secretário Municipal de Infraestrutura	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Gestão do Trabalho	Secretário Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários
Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
Diretor Geral do PREVI-COTRI	Secretário Municipal do Distrito de Nova União
Representante e Assistente Município em Cuiabá	Diretor Geral do PREVI-COTRI
	Superintendente de Infraestrutura
	Superintendente de Oficina e Mecânica
Superintendente Geral de Oficina da Prefeitura	
Assessor Administrativo	Assessor Administrativo de Gabinete
Assessor Administrativo	Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos
Assessor Administrativo	Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras
Assessor de Imprensa	
Assessor Desenvolvimento	
Coordenador	
Coordenador	
Controlador Interno	
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico do Gabinete
	Superintendente de Obras e Terraplanagem
Assistente Jurídico	Assistente Jurídico da APMG
	Assessor de Projetos e Engenharia
Assessor Pedagógico	Assessor Pedagógico
Diretor Escolar	Diretor Escolar
Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico SMEC
Coordenador Escolar	Coordenador Escolar
Coordenador Hospitalar	Coordenador Hospitalar e SAMU
	Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU
Tesoureiro	Gestor de Tesouraria
	Coordenador do CRAS
	Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União
	Secretária Executiva dos Conselhos
	Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL
	Assessor Técnico de Educação
	Assessor Técnico de Saúde
	Administrador de Licitações e Contratos
	Supervisor Administrativo Distrital
	Supervisor de Esportes, Lazer e Turismo
	Supervisor de Manutenção de Rodovias
	Supervisor de Recursos Humanos
	Supervisor de Compras e Suprimentos
	Supervisor de Contabilidade
	Supervisor de Arrecadação
	Supervisor de Expediente
	Supervisor do Transporte Escolar
	Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários
	Supervisor de Assistência Social
	Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto
	Supervisor de Gestão e Suporte de Informática

